



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 233/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal assegura a educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo atendimento em creche e pré-escola às crianças;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece como prioridade absoluta a proteção integral da criança;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) atribui ao Município a responsabilidade pela oferta da educação infantil;

Considerando que têm chegado relatos de famílias sobre a existência de significativa fila de espera por vagas em diversas creches municipais;

Considerando que há informações de que algumas unidades possuem salas fechadas enquanto permanecem crianças aguardando atendimento, situação que merece esclarecimento oficial;

Considerando que também há relatos de déficit de profissionais em algumas unidades, com substituições por profissionais eventuais em decorrência de aposentadorias, além de vagas decorrentes de exonerações ainda não preenchidas;

Considerando que existem informações sobre servidores readaptados em razão de problemas de saúde relacionados às atividades desempenhadas na educação infantil, circunstância que pode impactar a organização das equipes;

Considerando que o atendimento de crianças com deficiência ou outras necessidades específicas deve observar a legislação de inclusão, garantindo os apoios necessários quando previstos em avaliação técnica e na legislação aplicável;

Considerando que há relatos de turmas com elevado número de crianças que necessitam de atendimento especializado, bem como preocupações manifestadas por profissionais da educação quanto às condições de trabalho e de segurança no atendimento;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56695/2026 - 28/09/2026 12:09 - PROCESSO 2235/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Considerando que também foram noticiadas denúncias apresentadas por profissionais aos órgãos competentes, fato que reforça a necessidade de transparência e esclarecimentos por parte da Administração Pública;

Considerando que o presente requerimento busca garantir transparência, fiscalização e a adoção de medidas que assegurem o direito das crianças à educação infantil em condições adequadas de atendimento;

Considerando que existe Concurso Público para contratação de tais profissionais, cujo prazo de validade se expira no início do próximo ano, o qual ainda possui rol de aprovados esperando convocação para provimento da vaga;

Considerando que a Câmara Municipal possui o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de buscar informações oficiais sempre que surgem relatos de filas de espera, possível insuficiência de profissionais, salas sem funcionamento e preocupações relacionadas às condições de atendimento nas creches municipais;

Considerando que o objetivo deste requerimento é permitir que o Poder Legislativo tenha um diagnóstico preciso da situação, contribuindo para que sejam adotadas providências que preservem a qualidade do serviço público, a segurança das crianças e condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação;

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Serem**, para que, por intermédio da Secretaria de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações :

1. Qual é o número atualizado de crianças na fila de espera por vagas em creches municipais, discriminado por unidade, faixa etária e bairro.
2. Quais creches possuem salas fechadas ou desativadas atualmente, informando os motivos, a capacidade de cada sala e a previsão de reabertura.
3. Qual é o quadro de pessoal de cada creche, indicando:
 - número de professores efetivos;
 - professores eventuais;
 - estagiários;
 - cuidadores;
 - auxiliares;
 - cargos vagos.
3. Quantas vagas de professores encontram-se abertas em razão de aposentadorias, exonerações ou outras formas de vacância, informando quais providências estão sendo adotadas para reposição.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56695/2026 - 28/09/2026 12:09 - PROCESSO 2235/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Quantos servidores encontram-se readaptados por motivos relacionados à saúde ocupacional, sem necessidade de identificação nominal, apenas por unidade e função.
5. Qual é a proporção de crianças por professor em cada turma, indicando se os parâmetros adotados pelo Município estão sendo observados.
6. Quantas crianças com deficiência ou outras necessidades específicas estão matriculadas em cada unidade e quais apoios especializados são disponibilizados, conforme a legislação e as avaliações técnicas pertinentes.
7. Qual o critério utilizado para a designação de cuidadores e estagiários nas unidades de educação infantil.
8. Se existe planejamento para abertura de novas turmas, contratação de profissionais ou ampliação da oferta de vagas ainda no presente ano ou para o próximo, indicando cronograma.
9. Se a Secretaria Municipal de Educação possui conhecimento de denúncias encaminhadas a órgãos de controle relacionadas às condições das creches e quais medidas administrativas foram adotadas para apuração e eventual correção das situações apontadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de setembro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56695/2026 - 28/09/2026 12:09 - PROCESSO 2235/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R43G08CXMHZUCDD9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R43G-08CX-MHZU-CDD9



IVANETE CRISTINA XAVIER

Vereador